



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO CMI N.º 192/2020.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACÚ- ES.

O Vereador firmatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Ex^a para requerer, após ouvido o Egrégio Plenário, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

- Que seja feita a limpeza nas margens do rio Taquaraçu.

Justificativa: É importante que se faça a limpeza antes da época que chuva, pois com o lixo acumulado as margens do rio, o risco de enchente aumenta.

Nestes termos,
pede deferimento.

Plenário Jorge Pignaton, em 14 de setembro de 2020.

MAXSUEL DE OLIVEIRA SENA
Vereador

WEVERTON FERREIRA TONON
Vereador

